



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 248/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 710013/2017**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder as servidoras deste Município **Claudia Ferreira Soares de Melo, Edneide Barboza Araujo e Jirleide Maria Costa Santos**, a liberação de 1/2 (meia) diária no valor unitário de **R\$ 27,50** (vinte sete reais e cinquenta centavos), para cada servidora, perfazendo o valor da Portaria **R\$ 82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 13 do corrente, para participar do Segundo Encontro referente ao PNAIC/SABE.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

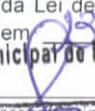
Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 13 dias do mês de julho de 2017.

  
Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em \_\_\_\_\_ de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

  
Margareth Cortez da Costa  
Assessora - Secretária Mun. de Administração